Ofício nº 43 (SF)

Brasília, em 21 de Frocação de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária.

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógra , de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado do Decreto Legislativo nº 11 Federal, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 10 de novembro de 2010, e a sua Emenda por troca de notas ocorrida entre abril e julho de 2017".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 937, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 157, de 2018.

Atenciosamente,

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas

Senador Sérgio Petecão providências. Primeiro-Secretário

> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete